**INDICAÇÃO Nº 561 / 2014**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que promova a substituição da placa indicativa de endereço e que comunique aos órgãos oficiais, como Cemig, Correios, Copasa, dentre outros, que a Rua Celso Goulart Vilela se situa no Bairro Santa Rita e não no Bairro Primavera. No Bairro Primavera o nome correto da referida rua, e que deve constar na nova placa indicativa, é Rua Carmen Gonçalves de Carvalho.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação justifica-se por diversas reclamações dos moradores locais, prejudicados por falta de recebimento de contas e correspondências ou ainda, entregues à outros destinatários em endereços invertidos.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 2014.

|  |
| --- |
|  Hélio Carlos |
| VEREADOR |